



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00396 /2021  
ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1767 / 2020

CONSIDERANDO:  
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.02	SECRETARIA GERAL DA CAMARA		
01.02.01	SECRETARIA GERAL DA CAMARA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0101	Ação Legislativa		
01.031.0101.2002	MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.3.90.39.00	015 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		50.000,00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.02	SECRETARIA GERAL DA CAMARA		
01.02.01	SECRETARIA GERAL DA CAMARA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0101	Ação Legislativa		
01.031.0101.2002	MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA		
4.4.90.52.00	021 Equipamento e Material Permanente		50.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		50.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 21 DE JANEIRO DE 2021

ONÉSIO DE OLIVEIRA ANDRADE  
CPF: 522.014.496-00  
ORDENADOR